

prorrogação. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05/11/2020, às 10h00min no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. O Edital está disponível no endereço acima e no <http://ssp.df.gov.br/licitacoes>.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2020
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5712019
Processo: 00054-0001800/2019-48 - Partes: DF/PMDF x SMART PROJETOS LIDA-ME, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços Técnicos Profissionais Especializados visando a ELABORAÇÃO DE PROJETOS e ESTUDOS TÉCNICOS com modelagem em software de tecnologia BIM (building information modeling), destinados à obra de construção do Centro de Assistência Social (CASO) da PMDF, por mais 12 (doze) meses, de 0311012020 até 021101202L com base no Parecer Técnico n. 2312020-PMDF/DLF/AT (Doc. SEI n. 48327348) e no Despacho do Chefe do ILF (Doc. SEI nº 48327701), VICÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças, pela Contratada: THIAGO PEREIRA GONÇALVES, na qualidade de Sócio administrador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019, TERMO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO N. 054.002.237/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, (Nome fantasia: GINECUS GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRÁFIA), doravante denominada contratada, CNPJ: 05.893.903/0001-62, Localizada no Endereço: STN Bloco N - Edifício Jaime Leal - Salas 305 a 309 -Asa Norte/DF, Telefones (61) 3349-0059 e 3349-0069, representada por SEBASTIÃO IRAIDES BARBOSA, R.G n. 332.*** - SESP/DF, CPF n. 262.***.886-**, na qualidade de Representante Legal, resolvem aditar o Contrato n. 38/2019, celebrado em 25 DE OUTUBRO DE 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 105 de 05 DE JUNHO DE 2019 (Ratificação). O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 24 de outubro de 2020, encerrando - se em 23 de outubro de 2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. MARCELO RODRIGUES DIAS-Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020

Processo: 00053-00070766/2020-42 - CBMDF. TIPO: Menor preço. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de viaturas do tipo Auto Busca e Salvamento Leve (ABSL) para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 05/11/2020 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasgovernamentais.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020

Processo: 00053-00022845/2020-47 - CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a realização de exames de endoscopia e colonoscopia no complexo da Policlínica Médica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: PT28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 151 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 05/11/2020 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasgovernamentais.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que serão realizadas consulta e audiência públicas, abertas ao público, para apresentação dos estudos e modelagem operacional, econômico-financeira e jurídica, e respectivas minutas de Edital e Contrato que subsidiarão futura licitação para concessão para prestação e exploração de Serviço Básico Rodoviário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

Capítulo I

Da Matéria a Ser Discutida

Art. 1º Os estudos e modelagem operacional, econômico-financeira e jurídica, e respectivas minutas de Edital e Contrato que serão objeto de discussão referem-se Concessão para Prestação e Exploração de Serviço Básico Rodoviário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF;

I - Objeto: Concessão para Prestação e Exploração de Serviço Básico Rodoviário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, por meio de veículos de transporte coletivo de passageiros, distribuída nos lotes de 1 a 5.

II - Justificativas para contratação: a concessão tem como objetivos principais a melhoria do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a proximidade de término contratual das concessões em vigor, redução dos custos financeiros aportados pelo Governo.

III - Prazo de duração do contrato: 14 anos

IV - Valor estimado do contrato: R\$ 17.471.668.878,53, (dezesete bilhões, quatrocentos e setenta e um milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Capítulo II

Dos Objetivos da Consulta e Audiência Públicas

Art. 2º São objetivos da Consulta e Audiência Públicas tratadas por este Aviso:

I - Dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEMOB;

II - Fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação das partes interessadas e da sociedade em geral;

III - Oferecer aos agentes econômicos, sociedade em geral e seus representantes formalmente organizados, agentes políticos e usuários dos serviços e das infraestruturas dos sistemas de transporte e mobilidade, um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV - Aprimorar, com base nas contribuições recebidas os estudos de modelagem operacional, econômico-financeira e jurídica, e respectivas minutas de Edital e Contrato;

e

V - Colher subsídios para o processo decisório da SEMOB.

Parágrafo único. A Consulta e Audiência Públicas tratadas por este Aviso terão caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Consulta Pública

Art. 3º A Consulta Pública tratada por este Aviso consiste em um meio de participação e controle social, aberto a qualquer interessado, no qual serão admitidas contribuições escritas, relacionadas à matéria a ser discutida, e permanecerá aberta a contribuições desde a data de publicação deste Aviso até o dia 03 de dezembro de 2020.

Art. 4º Serão disponibilizados para consulta no endereço eletrônico www.semob.df.gov.br os seguintes documentos referentes à matéria a ser discutida:

I - Estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica e respectivos anexos;

II - Minuta de Edital e respectivos anexos; e

III - Minuta de Contrato e respectivos anexos.

Art. 5º As contribuições escritas deverão ser encaminhadas por uma das formas a seguir:

I - Por meio de mensagem eletrônica para o endereço suplam@semob.df.gov.br;

II - Entregues durante a Audiência Pública de que trata o Capítulo IV deste Aviso;

III - Protocoladas no endereço: Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Estação Rodoviária Sobreloja Ala Sul - CEP: 70631-900, Brasília-DF - em dias úteis de 8h00 às 12h00 e de 13h00 às 18h00;

IV - Por meio do correio, com aviso de recebimento, para o endereço descrito no inciso III, devendo a data da postagem observar o período mencionado no art. 3º;

Art. 6º Serão consideradas válidas as contribuições por escrito que:

I - Contiverem a identificação da pessoa física ou jurídica interessada;

II - Versarem sobre a matéria da discussão;

III - Forem recebidas dentro do período estipulado no art. 3º; e

IV - Forem encaminhadas por uma das formas estabelecidas no art. 5º.

Capítulo IV

Da Audiência Pública

Art. 7º A Audiência Pública consistirá de sessão presencial com 2 (duas) horas de duração, aberta ao público, observadas as medidas de enfrentamento à pandemia de Covid-19 vigentes à data, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2020, com início às 10h, no Auditório do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, localizado no Edifício Sede do DER/DF, SAM - Bloco C - Setor Complementares, Brasília-DF.

§ 1º A Audiência será transmitida em tempo real pela internet, havendo recebimento de contribuições online pelo tempo que durar a sessão presencial.

§2º As medidas de controle higiênico e sanitário a serem observadas na sessão presencial, bem como as instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso online serão divulgadas previamente no endereço eletrônico semob.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública.

§3º Será disponibilizado número de WhatsApp por meio do qual serão admitidas manifestações de qualquer pessoa, na forma de texto, contendo a identificação do interessado.

§4º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio e/ou vídeo, sendo que o material produzido comporá a memória do processo.

Art. 8º O público presente na sessão presencial, deverá assinar lista de presença, que conterá:

- I – Nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;
- II – Entidade pública ou privada a que pertence; e
- III – Assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Art. 9º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SEMOB, designados pelo Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade.

Art. 10. São prerrogativas do Presidente:

- I – Abrir a sessão;
- II – Organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
- III – Definir o tempo estabelecido para manifestação dos interessados, podendo alterá-lo a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final do evento;
- IV – Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;
- V – Tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;
- VI – Decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e
- VII – Encerrar a sessão.

Art. 11. A Assessoria Técnica do Gabinete da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no apoio à condução da Audiência Pública, terá por atribuições:

- I – Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- II – Controlar o tempo das intervenções orais;
- III – Fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e
- IV – A guarda da documentação produzida na audiência.

Art. 12. São direitos e deveres do público presente, caso seja admitida a participação em sessão presencial:

- I – Manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
- II – Respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e
- III – Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores;
- IV - Observar as medidas de controle higiênico e sanitário necessárias ao enfrentamento à pandemia de Covid-19, tendo em vista o disposto no caput e no §2º do art. 7º.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

§3º Serão admitidas contribuições por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 13. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I – Leitura das regras de funcionamento da audiência;
- II – Apresentação do empreendimento que se pretende licitar e dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica que irão subsidiar a licitação;
- III – Manifestações orais dos interessados inscritos intercaladas por manifestações dos integrantes da mesa, que responderão de forma concisa e direta as questões formuladas;
- IV – Leitura das contribuições por escrito entregues ou encaminhadas durante a sessão, intercaladas por manifestações dos integrantes da mesa, que responderão de forma concisa e direta as questões formuladas; e
- V – Encerramento.

§1º Os questionamentos mais complexos ou que demandem maior tempo para resposta, serão respondidos quando da publicação do Relatório de Consulta e Audiência Públicas.

§2º Durante a sessão serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo V Das Disposições Finais

Art. 14. A Assessoria Técnica do Gabinete da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal será responsável por elaborar o Relatório de Consulta e Audiência Públicas que deverá conter:

- I – Consolidação de todas as contribuições por escrito válidas recebidas, respectivas respostas e decisões tomadas para a sequência da estruturação do empreendimento;
- II – Ata sucinta da Audiência Pública realizada;
- III – Respostas mencionadas no §1º do art. 13.

§1º Questionamentos similares poderão ser agrupados e respondidos por blocos.

§2º O Relatório de Consulta e Audiência Públicas será disponibilizado no endereço eletrônico www.semob.df.gov.br.

§3º A aprovação do Relatório de Consulta e Audiência Públicas será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 15. A SEMOB divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Consulta e Audiência Públicas por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.semob.df.gov.br.

Art. 16. Os documentos relacionados ao art. 4º, com as alterações advindas da Consulta e Audiência Públicas, serão disponibilizados, devidamente identificados, no endereço eletrônico www.semob.df.gov.br.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Secretário de Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2019

Processo: 0113-028422/2017; ESPÉCIE: 2º Apostilamento ao Contrato nº 062/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: WF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 21.978.159/0001-55; OBJETO: Reajustar o Contrato nº 062/2019 em R\$ 65.172,69 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), aplicando o Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias - Fundação Getúlio Vargas, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2019 mediante apresentação de Proposta (SEI 27016972). O valor inicial atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 17.555.891,72 (dezesete milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8º, e Art. 55, Inciso III, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 26.205; II – Programa de Trabalho: 26.782.621.63005.0004 (Transporte. Transporte Rodoviário. Mobilidade Integrada e Sustentável. Ampliação de Rodovias - DF-047); III – Natureza da Despesa: 4490.51 (Obras); IV – Fonte de Recursos: 188 - ID 0 - (Auxílio Financeiro Covid - Livre Aplicação), Informação Orçamentária (SEI 48665680); NOTA DE EMPENHO: Emitida a nota de empenho NE 2020/01630, na modalidade Global, em 09/10/2020, no valor de R\$ 181.434,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais) FT 188 ID 0, no qual esta contemplado o valor do presente apostilamento (SEI 48814020); DATA DE ASSINATURA: 20/10/2020; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2020 – SEJUS/FDCA-DF E

SOCIEDADE CIVIL OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO (*)
Processo: 00400-00051889/2019-26. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X SOCIEDADE CIVIL OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO. OBJETO: Este instrumento tem por objeto aquisição de mobiliário para três casas lares, conforme descrição a seguir: 1) Mobiliário para os Quartos: Cama Beliche - quantidade: 07 Cama Beliche em madeira maciça pinos, com as dimensões 150 cm x 196,5 cm x 100,5 cm, acabamento laqueado, peso aproximado de 50 kg, com design quadrado e ferragens cavilha / parafusos / chave Allen para a montagem e estruturação. Suporta peso aproximado de 120 kg. Sua estrutura permite que seja transformado em duas camas separadas. Guarda roupas – quantidade: 07 2) Guarda roupas de 06 portas, 04 gavetas, 02 cadeiros e 08 prateleiras, feito em madeira embaúia, acabamento em madeira natural, com puxadores externos em alumínio, peso aproximado 160 kg, dimensões largura 230 cm, altura 230 cm, profundidade 46,5 cm, dobradiças metálicas, portas e prateleiras em MDF. 3) Mobiliário para as salas: Jogo de Sofá de 02 e 03 lugares – quantidade: 03 Jogo de sofá de 02 e 03 lugares, estrutura em madeira de eucalipto reflorestado, assento com molas revestidas por fibras de poliéster siliconada, encosto fixo com molas revestidas por fibras de poliéster siliconada, revestimento tipo veludo e cor a definir. Dimensões do sofá 02 lugares (LxAxP) 165 x 98 x 85 cm. Dimensões do sofá 03 lugares (LxAxP) 215 x 98 x 85 cm. 4) Mobiliário para as cozinhas: Armário – quantidade: 03 Armário em madeira MDF, pintura em poliéster de alta resistência e estrutura fosca, com 07 portas, 03 gavetas e 06 prateleiras reguláveis, com puxadores externos em alumínio, corrediças metálicas, dimensões 240 x 210 x 51 cm, peso bruto 163 kg aproximadamente, com pés reguláveis em pvc. 5) Mesa de Jantar de 08 lugares – quantidade: 03 Mesa de jantar com 08 cadeiras, estrutura da mesa em madeira peroba, dimensões: comprimento: 196,5cm, largura de 1m, altura: 80cm; cadeiras em madeira peroba, ripadas, com dimensões: altura 93 cm, largura 45,5 cm, comprimento 45 cm; assento 47 cm (altura do chão). Cor madeira natural, a ser executado na área rural de Brazlândia – INCRA 6, chácara 2/239, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (47986975). VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 31.994,96 (trinta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) a título de Auxílio Investimento. O empenho é de R\$ 31.994,96 (trinta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00057, emitida em 22/07/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da